



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE  
E TRIBUTÁRIA**

85

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 81/20**

**AUTORIA: VEREADOR PAULO MODAS**

**ASSUNTO:** DISPÕES SOBRE A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO MUNICÍPIO EM PROL DA ECONOMIA LOCAL, SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO CONTROLADO DRIVE THRU, DELIVERY E TAKE OUT, CONFORME ESPECIFICA.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios de toda a comunidade local, ante ao, atual e excepcional, estado de atenção diante ao agravamento da epidemia do COVID-19 (coronavírus).



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020.

**LUCIANO MEGA**  
Relator – Membro

**GLÁUCIA BERENICE**  
Presidente

**MARCOS PAPA**  
Vice-Presidente

**NELSON DAS PLACAS**  
Membro

**FABIANO GUIMARÃES**  
Membro